



CNPJ. 01.598.970/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo e seus departamentos).

**SENADOR LA ROCQUE - MA
2022**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

- **PROPRIETÁRIO:** GERALDO GONÇALVES PEREIRA
- **CPF/PROPRIETÁRIO:** 044.145.783-53
- **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
- **CNPJ/INTERESSADO:** 01.598.970/0001-01
- **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** RUA JOSÉ ALVES DE CARVALHO, Nº: 360 – CENTRO – SENADOR LA ROCQUE/MA.
- **OBS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.0 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Objeto:

O IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ ALVES DE CARVALHO, Nº: 3650 – CENTRO – SENADOR LA ROCQUE/MA, DE PROPRIEDADE DO SR GERALDO GONÇALVES PEREIRA. O IMÓVEL ENCONTRA-SE BEM SITUADO, NO CENTRO DENTRO DA ÁREA URBANA MUNICIPAL. APRESENTANDO SUAS ESTRUTURAS FÍSICAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO, COMPREENDENDO 114,72M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, DISTRIBUÍDOS EM OITO CÔMODOS, CONTANDO COM A CIRCULAÇÃO. EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA CERÂMICA, FORRO DE PVD, PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CERAMICA, PAREDES MOLHADAS REVESTIDAS COM CERAMICA (BANHEIRO), PINTURA EM TINTA PVA SOB MASSA CORRIDA, PORTAS INTERNAS DE MADEIRA, PORTA PRINCIPAL EM BLINDEX, JANELAS EM VIDRO, PORTÃO DE ACESSO METÁLICO, PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA DA GARAGEM EM CIMENTO RÚSTICO, PAVIMENTAÇÃO DA AREA EXTERNA DESCOBERTA EM CIMENTO RÚSTICO, CALÇADAS CIMENTADAS. PASSEIO COM 4,14M DE LARGURA, PORTÃO METÁLICO PARA ACESSO, TOTALIZANDO UMA ÁREA COBERTA DE 13,80M² E, ÁREA TOTAL DO PASSEIO EXTERNO DE 24,00 M² ÁREA .

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

1.2 - Proprietário

GERALDO GONÇALVES PERERIRA

1.3 - Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

1.4 – Endereço do Imóvel

RUA JOSÉ ALVES DE CARVALHO , Nº:360 - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MARANHÃO.

1.5 – Nível de Precisão

EXPEDITO – NBR 5676

1.6 – Observações Iniciais

O IMÓVEL ESTA BEM SITUADO NA ZONA URBANO DO MUNICÍPIO, BAIRRO CENTRO - SENADOR LA ROCQUE/MA.

2.0 – VISTÓRIA

2.1 – Caracterização da Região

Zona:		Terreno Padrão:	
Residencial	(X)	Urbano	(X)
Comercial	()	Suburbano	()
Industrial	()	Rural	()
Mista	()	Rural Continente	()

MELHORAMENTOS URBANOS

Água	(X)	Guias e Sarjetas	(X)
Esgoto Público	()	Pavimentação	(X)
Luz Pública	(X)	Telefone	(X)
Luz Domiciliar	(X)	Arborização	(X)

SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

Transporte Coletivo	(X)	Recreação	()
Rede Bancária	(X)	Segurança	(X)
Comércio	(X)	Saúde (até 2 km)	(X)
Ensino e Cultura	()	Mercado de Trabalho	(X)

2.2 – Caracterização do Imóvel

2.2.1 – Terreno

Área Total: 169,60 M ²	Frente: 4,60 M
Lado Direito: 32,00 M	Fundos: 6,00 M
Lado Esquerdo: 32,00 M	
Perímetro: 74,60 M	
Superfície: Seca (X) Brejosa () Pantanosa () Alagadiça ()	
Topografia:	
Plano (X)	

2.2.2 – Edificação (Padrão de Construção)				
Especificações	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
Estruturas		X		
Paredes		X		
Cobertura		X		
Revestimento		X		
Piso		X		
Forro		X		
Esquadrias		X		
Ferragens		X		
Louças		X		
Pintura		X		

Observações: O IMÓVEL apresenta-se em boas condições de conservação, portanto, apto ao funcionamento a que o mesmo se destina.

3.0 – Avaliação

3.1 – Terreno

Área 1(m2)	169,60 M²
-------------------	-----------------------------

3.2 – Edificações

Área 2 (m2)	114,72 M²
--------------------	-----------------------------

Área 1 – área do terreno

Área 2 – área da edificação

Metodologia Adotada:

Critério comparativo de preços de mercado

4.0 – Valor da benfeitoria/imóvel/edificação: R\$ 600.000,00

- Idade aparente de 02 anos em bom estado de conservação = R\$ 172.000,00
- Considerando a idade aparente de 02 anos e depreciando 1,5% ao

ano.

- Valor final da benfeitoria = R\$ 166.878,70
- Considerando o valor do aluguel em 0,5% do valor do imóvel: R\$ 800,00

Importa a presente avaliação em:

R\$ 800,00

Observações Finais:

VALOR DO IMÓVEL:

R\$ 166.878,70 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL OTOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

VALOR ESTIMADO PARA A LOCAÇÃO:

R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

A signatária deste laudo coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que porventura possam surgir.


Eng^a Rosileide F. Silva.

CREA 6964 D/MA

Data de Referência: ° Senador La Rocque 07 de março de 2022.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO Nº 005/2022-SEAGR **Senador La Rocque - MA, 14 de Março de 2022.**

DE: Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo.

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo e seus departamentos).

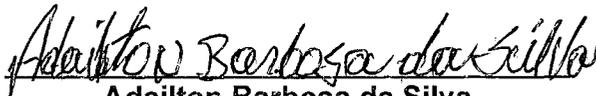
Sr. Prefeito,

Vem-se através deste requerer de V.Exa. a adoção das medidas legais cabíveis para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo.

Vale aqui registrar, que a presente locação visa ter uma melhor implementação das atividades administrativas, tendo em vista os princípios constitucionais da administração pública da eficiência e da finalidade, para que a administração pública possa atender de forma eficaz os anseios da coletividade.

Segue em anexo avaliação dos serviços ora requestados.

Atenciosamente,



Adailton Barbosa da Silva

Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo
Senador La Rocque/MA

MEMO Nº 042/2022-GAB

Senador La Rocque-MA, 14 de Março de 2022.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo e seus departamentos).

Sr.º. Presidente,

Solicito de V. S.º. que realize os procedimentos administrativos necessários para a Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo e seus departamentos.

Certo de suas providências,

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 052/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Presidente**, e dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

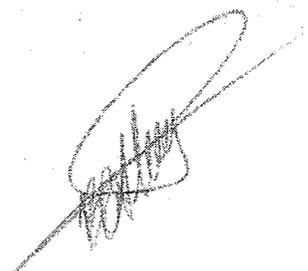
CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2022, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para presidir a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Ficam designados como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** os Servidores Efetivos abaixo relacionados:



- **Francisco de Sousa Reis** - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;
- **Cícera Alves Silva** - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20) - Servidor Efetivo;

Art. 3º - O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação - CPL** será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, e decretos anteriores com tal natureza.

Art. 6º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 057/2022

Senador La Rocque-MA, 14 Março de 2022.

DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Departamento de Contabilidade
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo e seus departamentos). Necessidade de Declaração da Existência de Saldo Orçamentário. Inteligência dos Arts. 14, da Lei nº 8.666/93 e 167, II, da CF/88.

1. As compras e serviços, e também os acréscimos das compras já realizadas nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, devem ser previamente asseguradas com a verificação dos saldos orçamentários nos termos dos arts. 14 da Lei nº 8.666/93 e 167, II da CF/88, cujo teor transcrevemos abaixo:

“Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

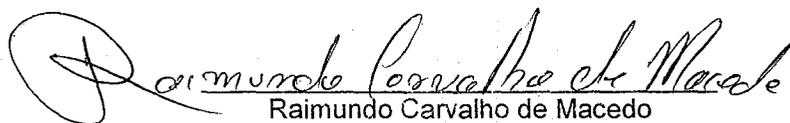
Art. 167. São vedados:

I - omissão;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais
(grifos nossos)

2. Dessa forma, solicitamos à V. Sa., com fundamento nos dispositivos acima transcritos, que informe o saldo orçamentário para as despesas requeridas.
Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO.Nº 026/2022- DE CONTAB

DO: Departamento de Contabilidade
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Srº. Presidente,

Conforme requerido:

PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.0052.2-026 - Manut. da Secret. de
Agricultura, Desenv. Econ e Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Física.

SEC. MUN. DE AGRIC. DESENV. ECONÔMIC.

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 14 de Março de 2022.



Marcelo Rodrigues Chaves
CPF: 022.028.313-39
CRC/MA nº 012638/O-4
Diretor Geral de Contabilidade

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 058/2022

Senador La Rocque-MA, 14 de Março de 2022.

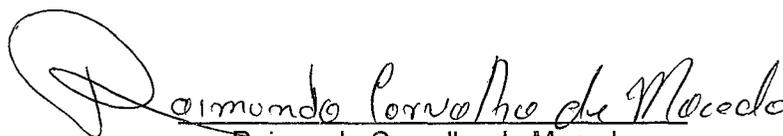
DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Parecer Jurídico

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo e seus departamentos). Necessidade de Parecer. Inteligência do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Procurador Geral deste Município para emissão de Parecer acerca da possibilidade de contratação direta.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 14 de Março de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

PARECER JURÍDICO

**PARECER DE DISPENSA Nº 025/2022-PROCJUR
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 043/2022**

A

Ilm.º. Sr.º.

Raimundo Carvalho de Macedo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Senador La Rocque/MA

I – DO OBJETO

Trata-se o presente procedimento de dispensa de licitação para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo e seus departamentos).

II – RELATÓRIO

Vieram os autos do processo em epígrafe para emissão de parecer acerca do melhor procedimento de acordo com a legislação, o que recebemos com o fim de apresentar orientações técnicas à luz da Lei nº 8.666/93.

Verifica-se que há solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura para funcionamento da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo e seus departamentos no Município de Senador La Rocque/MA.

Registra-se, aqui, a presença do saldo orçamentário para a realização da despesa decorrente da locação que se deseja realizar.

Estes são os elementos e fatos presentes nos autos.

Passemos às considerações legais sobre as contratações de serviços pela Administração Pública à luz da Constituição Federal e da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

III - FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabeleceu como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o **dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88)**.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:



CNPJ. 01.598.970/0001-01

Contrato de Locação de Imóvel Residencial.

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Excepcionalmente, pelo que se depreende do artigo acima transcrito é que o processo licitatório será “dispensado”.

A lei que regulamenta o dispositivo constitucional acima, Lei n.º 8.666/93, no seu art. 2.º, também ratifica o comando constitucional.

“Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, **serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei.**”

Dessa forma, em princípio de análise, as compras, alienações, concessões, permissões e locações deverão ser licitadas, como decorrência da aplicação dos preceitos acima transcritos.

As exigências constitucionais e infraconstitucionais impõem ao administrador o planejamento de suas ações, ao exigir em suas contratações o dever de licitar previamente. Ocorre que durante o exercício das atividades administrativas podem ocorrer situações de imprevisibilidade, de modo que ocorrendo tais situações, elas podem paralisar a continuidade dos serviços públicos, o que pode ocasionar prejuízos ao próprio serviço e a terceiros.

Diante desse fato o legislador previu situações em que as licitações poderiam ser dispensadas em face da necessidade de atendimento imediato de determinada situação. São as chamadas contratações com dispensa de licitação.

No caso em apreço, locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da **Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo e seus departamentos**).

Pelo que consta neste processo, através de uma análise da Legislação Pátria para a contratação dos serviços em questão a Lei de Licitações considera dispensável a instauração de procedimento licitatório, senão veja-se o que diz o art. 24 da supracitada norma:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

CNPJ. 01.598.970/0001-01

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (redação determinada pela Lei nº 8.883 de 1994).

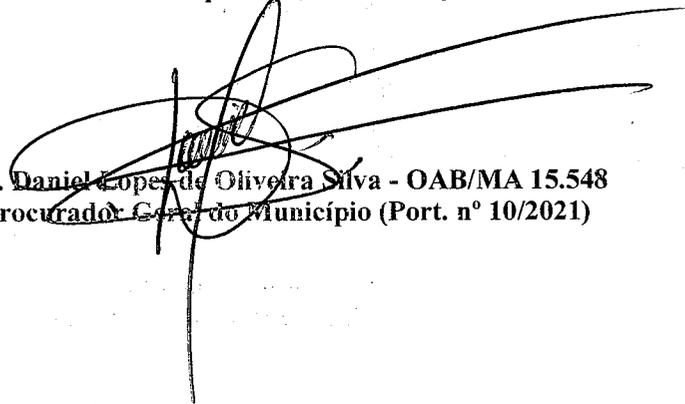
Conforme consta no anexo a engenheira **Rosileide F. Silva** (CREA nº 6964 D/MA), apresentou o orçamento de **R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)** pela locação do imóvel, por mês.

Dessa forma, entende-se, para o caso em apreço, se ausente serviços de Janeiro vulto, a contratação do imóvel de **GERALDO GONÇALVES FERREIRA – CPF. 044.145.783-53**, conforme está nos autos, pode ser realizada por dispensa de licitação, tendo como fundamento o art. 24, II e X da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de 3 (três) dias e publicar a mesma no prazo de 5 (cinco) dias, conforme o *caput* do art 26 da Lei 8.666/93.

Eis o parecer, SMJ.

Senador La Rocque-MA, 14 de Março de 2022.


Dr. Daniel Lopes de Oliveira Silva - OAB/MA 15.548
Procurador Geral do Município (Port. nº 10/2021)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DO PARANÁ
 Nº 025562612003-0
 Nº 34/05/2017

RAJAGÁ
 NOME GERALDO GONCALVES FERREIRA

RAIMUNDO GONCALVES FERREIRA E FRANCISCA
 GONCALVES FERREIRA

NATURALIDADE COLINAS - MA
 DATA DE NASCIMENTO 22/05/1938

CASA Nº 1.245 FLS. 130-V LIV. 48

CNPJ 041445783-53

ASSINATURA DO TITULAR 

LEI Nº 716 DE 28/03/83

YTP-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA
 INSTITUTO DE LICITAÇÃO Nº 025562612003-0

MADEIRA 74782




ASSINATURA DO TITULAR
Geraldo Gonçalves Ferreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO INSTALAÇÃO: 2000698717
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno UL/SEQ: 50148001-3530
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

Para atendimento,
Informe este número.

GERALDO GONCALVES FERREIRA

PC JOSE A CARVALHO 358 CENTRO CEP: 65935-000 SENADOR
LA ROQUE -MA
CPF: ***.145.78*-**

Conta Contrato
50148001-3530

Parceiro de Negócio
11988067

Contas em aberto	Total a pagar	Vencimento
03/2022	R\$ 40,31	30/03/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
Numero da Fatura: 0202203007838881 | CFOP: 5258/AA
Data de emissão: 23/03/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	18/02/2022	23/03/2022	33	22/04/2022

Item de Fatura	Quant.	Preço unit. c/trib. (R\$)	Tarifa unit. (R\$)	PTS/Conf.INS (R\$)	IOFIS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	47	0,666596	0,642070	1,16	0,00	31,33
Adicional Bandeira				0,26	0,00	6,93

Itens Financeiros
Cip-Ilum Pub Pref Munic 2,05

CONSUMO kWh	FEV	07	Nº DIAS FAT	33	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
	MAR					47	33	ICMS
					PI'S	38,26	0,6548	0,26
					COFINS	38,26	3,0159	1,16
Reserva ao Fisco								
92A9EE9320FE17BAA7199454CA2CCA3D								
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo		
17030596609	Consumo	ATIVO TOTAL	7	54	1,00	47		
Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Ativação	Apresentação	Nº do Programa Social			
0	0,00 %	2925/21	23/03/2022					

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

Período: Band. Tarifa: Vermelha : 19/02 - 23/03 * Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica MAR/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Composição do Consumo (R\$)						
Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
16,47	2,53	11,54	3,72	2,58	1,42	2,05

C. Contrato: 3014658334 Data de Emissão: 23/03/2022 V: [1.2.0.19]



Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.

- ✓ Flexibilidade: aceite por todas as instituições financeiras e aplicativos de pagamento
- ✓ Agilidade: pague em poucos segundos.
- ✓ Segurança: uso de meio inovador e confiável.
- ✓ 365 dias e 24h: disponível todo ano.



CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL



PROMITENTE VENDEDOR: JOÃO CÂNDIDO PEREIRA, brasileiro, casado, lavrador, portador da carteira de identidade R.G. nº 026539392003-9 e CPF/MF nº 345.669.293-53 residente e domiciliado à Rua 15 de novembro, Vila Santa Luzia, Senador La Rocque/MA.

PROMITENTE COMPRADOR: GERALDO GONÇALVES FERREIRA, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade R.G. nº 025662612003-0 e CPF/MF nº 044.145.783-53, residente e domiciliado à Rua José Alves de Carvalho, Nº 360, Centro, Senador La Rocque/MA.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente Contrato particular de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Que o PROMITENTE VENDEDOR é legítimo proprietário do imóvel situado a Rua José Alves de Carvalho, frente 4,00m e 60cm, lateral direita com 32,00m, limitando-se com Geraldinho na Rua 25 de Dezembro, lateral esquerda, 32,00m, limitando-se com Diego na Bom Jardim, fundo 6,00m limitando-se com Antônio da Farmácia na Rua 15 de Novembro.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da presente transação é feita pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que foi pago à vista.

CLÁUSULA TERCEIRA: Que o PROMITENTE VENDEDOR se compromete a entregar o imóvel livre e desembaraçado de todos os débitos até esta data, junto ao Agente Financeiro, ficando daí a responsabilidade do PROMITENTE COMPRADOR.

CLÁUSULA QUARTA: Todos os compromissos assumidos neste contrato são de caráter IRREVOGÁVEL e IRRETRATÁVEL, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título fazer sempre boa e valiosa a presente cessão, ficando sujeito às penalidades da lei.

CLÁUSULA QUINTA: O foro deste contrato é da Comarca de (renunciando as partes quaisquer outro por mais privilegiado que seja).

E por estarem assim juntos e contratos, assinam o presente em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Senador La Rocque/MA, 18 de outubro de 2021.

João Cândido Pereira

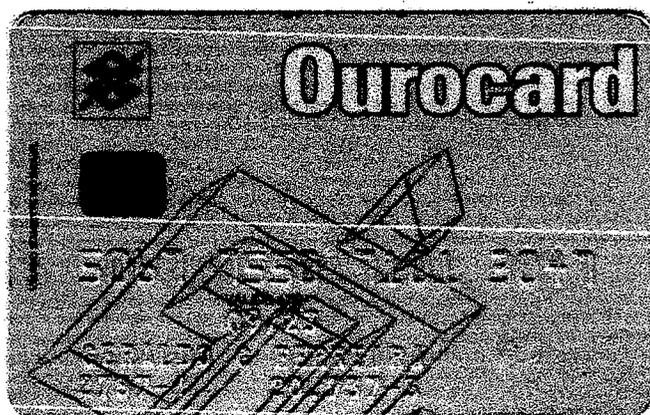
Promitente Vendedor
CPF/MF nº 345.669.293-53

Geraldo Gonçalves Ferreira

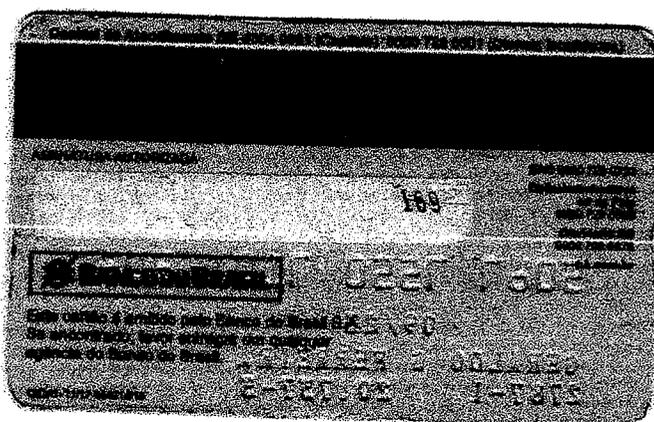
Comprador
CPF/MF nº 044.145.783-53

Raimundo Jesus dos S. Santos
Testemunha

José de Ribamar da Costa Nascimento
Testemunha



conta: 20.737-3
AGENCIA: 2787-L



CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 059/2022
2022

Senador La Rocque-MA, 14 de Março de

DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Prefeito Municipal
ASSUNTO: Ratificação

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo e seus departamentos). Necessidade de Parecer. Necessidade do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação do Parecer da Procuradoria Geral deste Município.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 14 de Março de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO Nº 027/2022-GAB

Senador La Roque-MA, 14 de Março de 2022.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato.

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo e seus departamentos).

Ratifico o parecer do Procurador Geral do Município e determino a contratação do imóvel pertencente o **GERALDO GONÇALVES FERREIRA – CPF. 044.145.783-53**, para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Senador La Roque-MA, 14 de Março de 2022.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

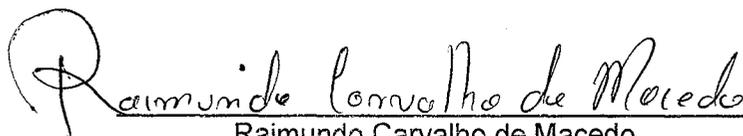
CNPJ. 01.598.970/0001-01

FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

- Aos 14 (Quatorze) dias do mês de Março de Dois Mil e Vinte Dois, e faço a juntada da **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**.

Senador La Rocque-MA, 14 de Março de 2022.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 043/2022

Dispensa de Licitação nº 025/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo e seus departamentos).

Signatário:

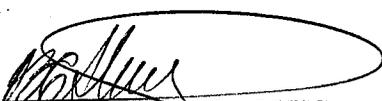
LOCADOR: GERALDO GONÇALVES FERREIRA – CPF. 044.145.783-53,

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA.

Senador La Rocque – MA, 14 de Março de 2022.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

Publique-se

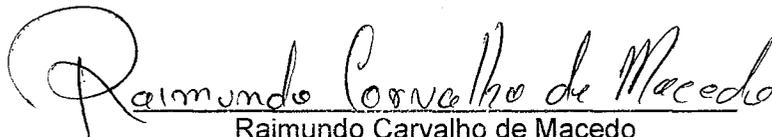

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

- Aos 15 (Quinto) dias do mês de Março de Dois Mil e Vinte Dois faço a juntada do **CONTRATO Nº 034/2022**.

Senador La Rocque - MA, 15 de Março de 2022.



Raimundo Carvalho de Macedo

Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 025/2022, ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADO GERALDO GONÇALVES FERREIRA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Srº. **Marcos José Ribeiro Lucio**, portador do CPF. Nº 023.615.873-27, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

LOCADOR: GERALDO GONÇALVES FERREIRA, residente e domiciliada na cidade de Senador La Rocque/MA, residente na Rua José Alves de Carvalho nº 358 – Centro, portador do RG. Nº 025662612003-0 SSP/MA e CPF. 044.145.783-53.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 025/2022** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua José Alves de Carvalho nº 358 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo e seus departamentos, no período de 15 de março 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**, a serem pagos em 10(dez) parcelas de **R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)**, por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, iptu, e manutenção predial, correrão por conta do **Locatário**.

Parágrafo Terceiros – O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceito, conforme laudo de vistoria em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Este contrato terá início na data de sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 20.122.0052.2-026 - Manut. da Secret. de Agricultura, Desenv. Econ e Turismo – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, DESENV. ECONÔMICO, constantes no Orçamento do exercício de 2022.

Avenida Mota e Silva, s/n – Centro – Senador La Rocque – MA
CEP. 65.935-000

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato dar-se-á:

I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque/MA., 15 de Março de 2022.

Geraldo Gonçálves Ferreira
GERALDO GONÇALVES FERREIRA
CPF. 044.145.783-53,
LOCADOR

Marcos José Ribeiro Lucio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 025/2022 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADO GERALDO GONÇALVES FERREIRA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Sr. **Marcos José Ribeiro Lucio**, portador do CPF. Nº 023.615.873-27, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

LOCADOR: GERALDO GONÇALVES FERREIRA, residente e domiciliada na cidade de Senador La Rocque/MA, residente na Rua José Alves de Carvalho nº 358 – Centro, portador do RG. Nº 025662612003-0 SSP/MA e CPF. 044.145.783-53.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 025/2022** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua José Alves de Carvalho nº 358 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo e seus departamentos, no período de 15 de março 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**, a serem pagos em 10(dez) parcelas de **R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)**, por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, iptu, e manutenção predial, correrão por conta do **Locatário**.

Parágrafo Terceiros – O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceito, conforme laudo de vistoria em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Este contrato terá início na data de sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 20.122.0052.2-026 - Manut. da Secret. de Agricultura, Desenv. Econ e Turismo – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, DESENV. ECONÔMICO, constantes no Orçamento do exercício de 2022.

Avenida Mota e Silva, s/n – Centro – Senador La Rocque – MA
CEP. 65.935-000

CNPJ. 01.598.970/0001-01



CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São

estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste

contrato dar-se-á:

I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da

Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque/MA., 15 de Março de 2022.

Geraldo Gonçalves Ferreira
GERALDO GONÇALVES FERREIRA
CPF. 044.145.783-53,
LOCADOR

Marcos José Ribeiro Lucio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2022 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de abril de 2022 às 08:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 06/2022, objetivando o registro de preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>; <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 05 de abril de 2022. **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/ 2022 SRP. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar do município de São Domingos do Maranhão. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **DATA DA ABERTURA:** 22/04/2022 às 09h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal CP – www.comprasaodomingos.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br/www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul e www.comprasaodomingos.com.br Informações adicionais serão prestadas pela CPL localizada, na Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@gmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 05 de abril de 2022. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO /PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022-CPL - SRP Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14:00 do dia 22 de abril de 2022, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, localizada na praça Getúlio Vargas – centro, licitação na modalidade **Pregão Presencial N.º 05/2022/CPL(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)** do tipo menor preço por item cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel e itens de proteção necessário. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br/https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul - São Domingos do Maranhão (Ma), 05 de abril de 2022 - **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** - PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO /CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 01/ 2022-CPL - SRP Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 11 de maio de 2022, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, localizada na praça Getúlio Vargas – centro, licitação na modalidade **Concorrência Pública N.º 01/2022/CPL(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)** do tipo menor preço por item cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra na área da saúde. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local

aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel e itens de proteção necessário. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br/https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul - São Domingos do Maranhão (Ma), 05 de abril de 2022 - **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** - PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022 – CPL OBJETO: Aquisição de pneus para a frota de veículos da Administração Pública Municipal. O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados que a data da sessão pública do certame em epígrafe fora **redesignada** para o dia 19.04.2022 às 10:00 hs (dez horas). Todas as demais condições do instrumento convocatório permanecem inalteradas. **GENILSON ALVES DE SOUSA - PREGOEIRO.**

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação eventual e futura de serviços de recuperação da pavimentação asfáltica da malha viária do município de São Francisco do Brejão (MA). O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados que a data da sessão pública do certame em epígrafe fora **redesignada** para o dia 19.04.2022 às 14:00 hs (quatorze horas). Todas as demais condições do instrumento convocatório permanecem inalteradas. **GENILSON ALVES DE SOUSA - PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0362/2022 ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria N.º 002/2022. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Federal n.º 7.892/2013, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Municipal n.º 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** Registro de Preço para Eventual aquisição de Materiais de Construção em geral (hidráulico, elétrico, carpintaria, tintas, ferragens, ferramentas, etc.) destinado às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretarias Municipais de Infraestrutura, Educação, Saúde e Assistência Social. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitasaoluizgonzagama.com.br/>. **DATA:** 22/04/2022. **HORÁRIO:** 10h:00min (dez horas) **EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.licitasaoluizgonzagama.com.br/https://saoluizgonzaga.ma.gov.br/>, SACOP, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Herculano Parga, n.º 42, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 01 de Abril de 2022. **Rafael Luís Morais Araújo.** Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. **CONTRATADO:** GERALDO GONÇALVES FERREIRA – CPF. 044.145.783-53; **OBJETO:** Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua José



Alves de Carvalho nº 365ª – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo e seus departamentos, no período de 15 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 14 de Março 2022. Valor Contratual: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 – CPL OBJETO: Reforma e ampliação da casa de hospedagem Raimundo Paulino na sede do município de Sítio Novo – MA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DE ABERTURA:** Dia 27 de Abril de 2022 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos). **ENDEREÇO:** Av. Leonardo de Almeida s/n Centro – Sítio Novo – MA **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia>, mural de licitações do TCE <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> ou via e-mail cplsitinovoma@outlook.com ou mediante solicitação à CPL e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO – PRESIDENTE CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – CPL OBJETO: Construção de campo de futebol no Povoado Paciência na zona rural do município de Sítio Novo – MA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DE ABERTURA:** Dia 27 de Abril de 2022 às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos). **ENDEREÇO:** Av. Leonardo de Almeida s/n Centro – Sítio Novo – MA **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia>, mural de licitações do TCE <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> ou via e-mail cplsitinovoma@outlook.com ou mediante solicitação à CPL e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO – PRESIDENTE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP. O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO -MA, através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, com endereço na Avenida Santos Dumont, Centro, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Municipal nº 005/2022, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia **25 de abril de 2022, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de pneus

e câmara de ar de interesse de desta Administração Pública. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 – 1160, e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 05 de abril de 2022. Roberth Cleudson Martins Coelho. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SRP. O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO -MA, através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, com endereço na Avenida Santos Dumont, Centro, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Municipal nº 005/2022, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia **26 de abril de 2022, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de cestas básica para distribuição gratuita a famílias de baixa renda do Município de Tasso Fragoso/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 – 1160, e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 05 de abril de 2022. Roberth Cleudson Martins Coelho. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP. O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO -MA, através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, com endereço na Avenida Santos Dumont, Centro, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Municipal nº 005/2022, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia **27 de abril de 2022, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de cestas básica para distribuição gratuita a famílias de baixa renda do Município de Tasso Fragoso/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 – 1160, e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 05 de abril de 2022. Roberth Cleudson Martins Coelho. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – PMTE. DATA DA ABERTURA: 28.04.2022 às 08h30min. **INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. **REGIME:** Menor Preço. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de softwares para execução de sistemas específicos de contabilidade pública e portal



00; 02.21.06.122.0003.2.080.0.00.00; 02.24.04.122.0003.2.088.0.00.00; f) **Vigência:** vigorará até 31/12/2022; g) Valor e R\$ 142.400,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais); h) **Signatários:** pela Contratante **TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO** e pelo Contratado **ANTONIO JOSÉ GARCIA PINHEIRO FILHO**.

Termo de Contrato a) **Espécie:** Contrato nº 079/2022, firmado em 30/03/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa a **REPRISE GAS LTDA**; b) **Objeto:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL (GALÃO, GARRAFAS E COPOS), PARA CONSUMO NAS DIVERSAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA; c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) **Pregão Eletrônico nº 003/2022 Processo: 5800/2022; e) Cobertura Orçamentária:** 02.04.04.122.0003.2.004.0.00.00; 02.04.12.361.0019.2.017.0.00.00; 02.04.12.361.0019.2.029.0.00.00; 02.04.12.361.0019.2.030.0.00.00; 02.04.12.361.0019.2.031.0.00.00; 02.04.12.365.0019.2.019.0.00.00; 02.04.12.365.0019.2.020.0.00.00; 02.04.12.365.0019.2.030.0.00.00; 02.04.12.365.0019.2.031.0.00.00; 02.04.12.366.0019.2.018.0.00.00; 02.04.12.367.0019.2.021.0.00.00; 02.09.12.361.0019.2.089.0.00.00; 02.09.12.365.0019.2.095.0.00.00; 02.09.12.366.0019.2.091.0.00.00; 02.09.12.367.0019.2.097.0.00.00; f) **Vigência:** vigorará até 31/12/2022; g) Valor e R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais); h) **Signatários:** pela Contratante **FAGNER GOMES DO NASCIMENTO** e pelo Contratado **ANTONIO JOSÉ GARCIA PINHEIRO FILHO**.

Termo de Contrato a) **Espécie:** Contrato nº 080/2022, firmado em 30/03/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa a **REPRISE GAS LTDA**; b) **Objeto:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL (GALÃO, GARRAFAS E COPOS), PARA CONSUMO NAS DIVERSAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA; c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) **Pregão Eletrônico nº 003/2022 Processo: 5800/2022; e) Cobertura Orçamentária:** 02.06.08.122.0003.2.036.0.00.00; 02.06.08.122.0003.2.037.0.00.00; 02.06.27.812.0003.2.039.0.00.00; 02.11.08.122.0003.2.133.0.00.00; 02.11.08.122.0003.2.051.0.00.00; 02.11.08.241.0025.2.141.0.00.00; 02.11.08.242.0025.2.142.0.00.00; 02.11.08.243.0026.2.143.0.00.00; 02.11.08.243.0026.2.144.0.00.00; 02.11.08.244.0024.2.134.0.00.00; 02.11.08.244.0024.2.125.0.00.00; 02.11.08.244.0024.2.136.0.00.00; 02.11.08.244.0024.2.137.0.00.00; 02.11.08.244.0024.2.138.0.00.00; 02.11.08.244.0025.2.139.0.00.00; 02.11.08.244.0025.2.140.0.00.00; 02.11.08.244.0025.2.145.0.00.00; 02.11.08.244.0025.2.146.0.00.00; 02.11.08.244.0025.2.147.0.00.00; 02.11.08.244.0025.2.148.0.00.00; 02.11.08.244.0025.2.149.0.00.00; 02.11.08.244.0025.2.150.0.00.00; 02.23.08.243.0026.2.155.0.00.00; f) **Vigência:** vigorará até 31/12/2022; g) Valor e R\$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais); h) **Signatários:** pela Contratante **LARISSA CRISTINNY CATARINO RIBEIRO** e pelo Contratado **ANTONIO JOSÉ GARCIA PINHEIRO FILHO**.

Termo de Contrato a) **Espécie:** Contrato nº 081/2022, firmado em 30/03/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa a **REPRISE GAS LTDA**; b) **Objeto:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL (GALÃO, GARRAFAS E COPOS), PARA CONSUMO NAS DIVERSAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA; c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) **Pregão Eletrônico nº 003/2022 Processo: 5800/2022; e) Cobertura Orçamentária:** 02.05.10.122.0003.2.035.0.00.00; 02.10.10.122.0003.2.131.0.00.00; 02.10.10.301.0023.2.101.0.00.00; 02.10.10.301.0023.2.102.0.00.00; 02.10.10.302.0023.2.113.0.00.00; 02.10.10.306.0023.2.130.0.00.00; f) **Vigência:** vigorará até 31/12/2022; g) Valor: R\$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinquenta reais); h) **Signatários:** pela Contratante **MARIA RITA BACELAR LIMEIRA** e pelo Contratado **ANTONIO JOSÉ GARCIA PINHEIRO FILHO**.

Termo de Contrato **Espécie:** Contrato nº 082/2022, firmado em 30/03/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa **C H M NUNES & CIA LTDA**; b) **Objeto:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA; c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) **Pregão Eletrônico nº 006/2022 Processo: 6014/2022; e) Cobertura Orçamentária:** 02.06.08.122.0003.2.036.0.00.00; 02.06.27.812.003.2.039.0.00.00; 02.11.08.122.0003.2.133.0.00.00; 02.11.08.122.003.2.051.0.00.00; 02.11.08.244.0024.2.134.0.00.00; 02.11.08.244.0024.2.138.0.00.00; 02.11.08.244.0025.2.139.0.00.00; 02.11.08.244.0025.2.147.0.00.00; 02.11.08.244.0025.2.149.0.00.00; f) **Vigência:** por 12 (doze) meses; **Execução:** até 31 de dezembro de 2022. g) R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais); h) **Signatários:** pela Contratante, **LARISSA CRISTINNY CATARINO RIBEIRO** e pelo Contratado **CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES**.

Termo de Contrato a) **Espécie:** Contrato nº 055-A/2022, firmado em 22/03/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa **ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI**; b) **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL TIA RITINHA; c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) **Tomada de Preços nº 001/2022 Processo: 006/2022; e) Cobertura Orçamentária:** 02.04.12.365.0019.1.014.0.00.00; 02.09.12.365.0019.1.116.0.00.00; f) **Vigência:** por 12 (doze) meses; **Execução:** é de 05 (Cinco) meses; g) R\$ 1.464.103,38 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e três reais e trinta e oito centavos); h) **Signatários:** pela Contratante, **FAGNER GOMES DO NASCIMENTO** e pelo Contratado **RAVI BORGES BRANDÃO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 034/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 025/2022; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. **CONTRATADO:** GERALDO GONÇALVES FERREIRA - CPF. 044.145.783-53; **OBJETO:** Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua José Alves de Carvalho nº 365^a - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo e seus departamentos, no período de 15 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **BASE LEGAL:** Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/03/2022; **VIGÊNCIA:** 31/12/2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 20.122.0052.2.026; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais); **FONTE DE RECURSO:** Tesouro Municipal. Senador La Rocque - MA, 21 de Março de 2022. Marcos Jose Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

CONVOCAÇÕES

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

CONVOCAÇÃO DO CONSELHO FISCAL. A Diretoria Executiva da Companhia Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, por meio do Diretor Presidente, convoca os membros do Conselho Fiscal para participarem da Reunião, a ser realizada no dia **13 de abril de 2022, às 09:30 horas**, na sede da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. **Deliberar sobre o Relatório dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, Pareceres dos Auditores Independentes e emissão de Parecer Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.** 2. **O que mais ocorrer.** São Luís, 04 de abril de 2022. André dos Santos Paula - Diretor Presidente.